



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 692/09-CONSU, de 10 de setembro de 2009.

**cria o curso de especialização na
modalidade residência multiprofissional
em saúde mental.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08476185-7 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado o **Curso de Especialização na Modalidade Residência Multiprofissional em “SAÚDE MENTAL”**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS/ Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Iguatu – ESPI / Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu / Ministério da Saúde e Organização Panamericana de Saúde.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo será ministrado no Município de Iguatu/Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor